



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SOLICITA



Processo: 5181/2019 7VD5

Requer.: CAMILA VENTURINE ZAPPELLINI PAIVA-ME
End.: RUA DOS ANANAS, S/N
PONTAL CEP: 83.255-000
Assunto: SOLICITA - SOLICITACAO GERAL
REFERENTE CONCORRENCIA PUBLICA 026/2018

Data: 15/02/2019 10:56

Autuei nesta data, sob o número acima identificado, a matéria referida nesta capa, que passa a ser folha primeira do presente processo.


Gerson José Ribeiro
Diretor de Protocolo Geral
Mat. 64916-2

TELMA MARIA MARTINS BALTAZAR

Processo: N° 5181/2019
Código Verificador: 7VD5

Requerente: 3925420 - CAMILA VENTURINE ZAPPELLINI PAIVA-ME
CPF/CNPJ: 18.499.902/0001-80
Endereço: RUA DOS ANANAS **CEP:** 83.255-000
Cidade: Pontal do Paraná **Estado:** PR
Bairro: PONTAL
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: hpmultiservicepr@gmail.com
Assunto: 226 - SOLICITA
Subassunto: 10 - SOLICITACAO GERAL
Data de Abertura: 15/02/2019 **Hora de Abertura:** 10:56:45
Previsão: 17/03/2019

Observação:

REFERENTE CONCORRENCIA PUBLICA 026/2018



CAMILA VENTURIN ZAPPELLINI PAIVA - ME | HP MULTISERVICE
CNPJ 18.499.902/0001-80



**Ilmo. Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação do
Município de Paranaguá**

Referência: Concorrência Pública 026/2018

CAMILA VENTURIN ZAPPELLINI PAIVA - ME, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.499.902/0001-80, com sede à Rua do Ananás, 608, Balneário Pontal do Sul, CEP: 83255-000, Pontal do Paraná, Estado do Paraná, cujo contrato social encontra-se devidamente arquivado junto à Junta Comercial do Estado do Paraná, com fundamento nos arts. 5º, XXXIV e LV, “a”, e 37, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com as determinações contidas na Lei 8.666/1993, e demais dispositivos legais pertinentes à matéria, vem, perante V. Senhoria, em face do recurso administrativo interposto contra sua habilitação, apresentar suas

Contrarrrazões de Recurso

Síntese do Recurso da empresa JVC Conservação e Limpeza LTDA-ME.

Postula a desclassificação da Recorrida em face do não atendimento das Resoluções 374/2015 - JESA (art. 15, III, VII e XI) e RDC 52/2009 - ANVISA (arts. 9º, 10, 12 e 25), informando que a Recorrente não se encontra adequada às normas anteditas.

Entretanto razão não assiste à Recorrente.

Dos fundamentos das contrarrrazões

Os argumentos tratam, basicamente, da ausência de requisitos de funcionamento no imóvel sede da Recorrida, mais precisamente:

- Ausência de letreiro na fachada;
- Utilização do imóvel de forma exclusiva para atividade;
- Projeto arquitetônico atualizado;
- Áreas específicas para manipulação de produtos.

RUA DOS ANANÁS, 608 • PONTAL DO SUL • PONTAL DO PARANÁ • 83255-000

FONE 41 99778 0019 • 3453 1528 • hpmultiservicepr@gmail.com

18.499.902/0001-80
HP MULTISERVICE
CAMILA VENTURIN ZAPPELLINI PAIVA
RUA DOS ANANÁS, 608
PONTAL DO SUL - CEP 83255-000
PONTAL DO PARANÁ - PR

CAMILA VENTURIN ZAPPELLINI PAIVA-ME | HP MULTISERVICE
CNPJ 18.499.902/0001-80



Afirma que a Recorrida não dispõe de tais elementos, para tanto junta fotos do logradouro indicado como localização da empresa e fotos retiradas do aplicativo Google Earth.

É básico em matéria de direito que a comprovação das alegações é ônus daquele que as faz, distribuição estática do ônus.

Se denomina estática a distribuição do ônus da prova prévia e abstrata, que parte da premissa de o encargo da prova de determinado fato deve ser imposto àquela parte que se teoricamente se beneficiará caso o fato alegado prevaleça. Se é seu o virtual ônus, deve ser seu o ônus.

O artigo 373, Iº do Código de Processo Civil, subsidiariamente utilizado nos procedimentos administrativos, consagrou, como regra, a distribuição estática, fazendo recair sobre o autor o ônus de comprovar os fatos constitutivos de seu direito.

De outra banda, muito em razão da ausência de elementos probatórios de suas alegações, a petição de recurso é confusa, não se sabe ao certo quais, de fato, são os elementos a serem considerados, pois ao não colocar imagens do imóvel da Recorrida, deixa de tratar de forma objetiva as falhas, passando a mesma a se pronunciar sobre a inexistência de uma sede, o que certamente não condiz com a realidade.

Tal situação dificulta a produção da defesa, pois nos termos de reiterada jurisprudência do STJ, a tutela jurisdicional ou administrativa deve ser prestada de modo a conter todos os elementos que possibilitem a compreensão da controvérsia, bem como as razões determinantes da decisão, como limites ao livre convencimento do julgador (1ª Turma do Superior Tribunal de Justiça, Agravo Regimental no Agravo de Instrumento 956.845-SP).

Nesse sentido, analisando as supostas provas juntadas ao processo (fotos), verificamos que:

- 1) Nas fotos produzidas pela Recorrente não está presente o imóvel da Recorrida. Existem diversas fotos da rua, mas nenhuma diretamente do imóvel;
- 2) As imagens retiradas do aplicativo Google Earth, podemos verificar que as datas remontam ao ano de 2011, logo são imagens com quase 8 (oito) anos, quando, de fato a Recorrida ainda não operava no local;
- 3) Afirma não ter encontrado no logradouro a numeração apontada nos documentos da Recorrida, porém não menciona que tal numeração consta do Alvará Municipal, que o Município de Pontal do Paraná é responsável, tanto pelo fornecimento da numeração oficial, como a vistoria do local para emissão das licenças e do próprio alvará de funcionamento.

CAMILA VENTURIN ZAPPELLINI PAIVA

RUA DOS ANANÁS, 608

PONTAL DO SUL - CEP 83255-000

PONTAL DO PARANÁ - PR

RUA DOS ANANÁS, 608 • PONTAL DO SUL • PONTAL DO PARANÁ - 83255-000

FONE 41 99778 0019 • 3453 1528 • hpmultiservicepr@gmail.com

CAMILA VENTURIN ZAPPELLINI PAIVA-ME | HP MULTISERVICE
CNPJ 18.499.902/0001-80



Com relação a adequação das instalações e atendimento às normas e regulamentos vigentes, não há como a Recorrente comprovar nada, são alegações infundadas e descabidas que não cumpre à Comissão de Licitação, sequer averiguar. Para a confirmação do atendimento legal dos requisitos mínimos para o correto funcionamento, existem o Alvará de Funcionamento, Licença Sanitária e Licenciamento Ambiental, todos documentos exigidos no momento da habilitação, justamente para comprovar o que a Recorrente alega em sentido contrário.

Em suma, por dedução e não por argumentação da Recorrente, as afirmações sobre as ausências de requisitos não ocorrem em face de uma verificação no local das instalações, mas pela alegação de que não existe o imóvel sede da Requerida.

Não há como aceitar ou dar provimento a tais alegações, pois descabidas de qualquer prova.

Dessa forma, cumpre a Recorrida, além de refutar estapafúrdias alegações, apresentar as provas de sua regularidade. Não basteassem a apresentação de toda documentação já juntada ao processo administrativo com comento, protesta pela juntada das fotos, atuais, do imóvel localizado à Rua dos Ananás, 608, Balneário Pontal do Sul, Pontal do Paraná.

Nelas se verifica a existência do imóvel, ao contrário do alegado pelo Recorrente, bem como sua aplicação para única e exclusiva atividade, a colocação de letreiro, nos termos da legislação vigente e as demais exigências legais estão consubstanciadas pelos documentos já entregues.

Diante do exposto, verifica-se que não assiste razão ao Recorrente, eis que impertinentes e carentes de comprovação suas alegações.

De arremate protesta pelo recebimento das contrarrazões de recurso eis que tempestiva, protesta também pela TOTAL IMPROCEDÊNCIA do Recurso interposto pela ausência de indícios das alegações efetuadas pelo Recorrente, mais ainda, diante de toda comprovação da Recorrida pelos documentos já acostados ao processo licitatório.

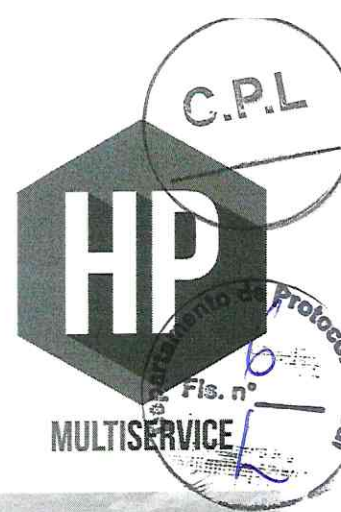
De Pontal do Paraná para Paranaguá em 14 de fevereiro de 2019.

Respeitosamente;


HAROLDO FERNANDO PAIVA
RG: 8.676.174-2
CPF: 042.889.489-59

18.499.902/0001-80
HP MULTISERVICE
CAMILA VENTURIN ZAPPELLINI PAIVA
RUA DOS ANANÁS, 608
PONTAL DO SUL - CEP 83255-000
PONTAL DO PARANÁ - PR

CAMILA VENTURIN ZAPPELLINI PAIVA-ME | HP MULTISERVICE
CNPJ 18.499.902/0001-80



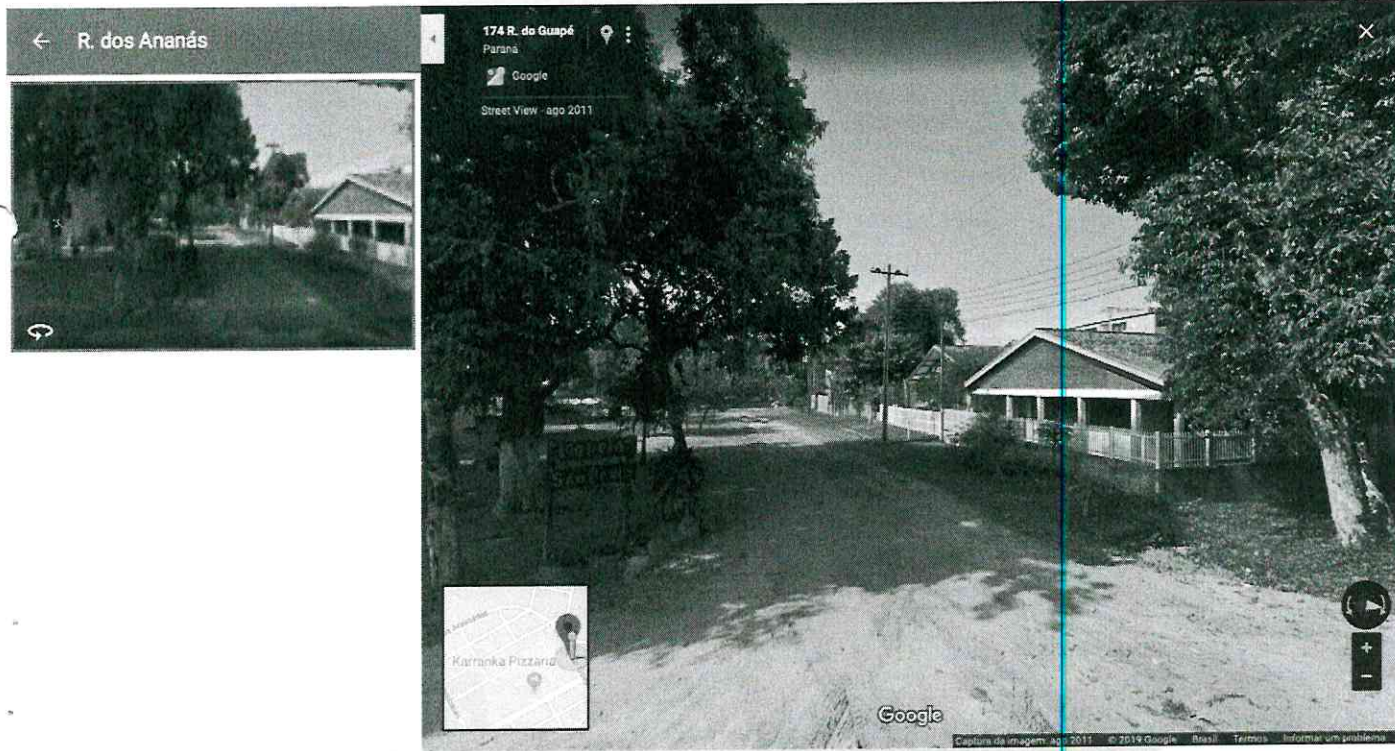
18.499.902/0001-80
HP MULTISERVICE
CAMILA VENTURIN ZAPPELLINI PAIVA
RUA DOS ANANAS, 608
PONTAL DO SUL - CEP 83255-000
PONTAL DO PARANÁ - PR

RUA DOS ANANÁS, 608 • PONTAL DO SUL • PONTAL DO PARANÁ • 83255-000
FONE 41 99778 0019 • 3453 1528 • hpmultiservicepr@gmail.com

CAMILA VENTURIN ZAPPELLINI PAIVA-ME | HP MULTISERVICE
CNPJ 18.499.902/0001-80



Segue fotos do Google.



18.499.902/0001-80
HP MULTISERVICE
CAMILA VENTURIN ZAPPELLINI PAIVA
RUA DOS ANANÁS, 608
PONTAL DO SUL - CEP 83255-000
PONTAL DO PARANÁ - PR

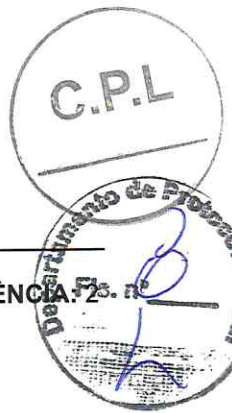
MULTISERVICE

RUA DOS ANANÁS, 608 • PONTAL DO SUL • PONTAL DO PARANÁ • 83255-000
FONE 41 99778 0019 • 3453 1528 • hpmultiservicepr@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

GUIA DE REMESSA DE PROCESSOS



NÚMERO: 5181/2019

LOCAL DE ORIGEM: SEMAD - DEP. DE PROTOCOLO

LOCAL DE DESTINO: SEMAD - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

RESPONSÁVEL: SEMAD - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

SEQUÊNCIA: 2

DATA	REQUERENTE	ASSUNTO	Nº PROCESSO
15/02/2019	CAMILA VENTURINE ZAPPELLINI PAIVA-ME	SOLICITA - SOLICITACAO GERAL	5181/2019-7VD5

1 Processo(s) enviado(s)

DESCRIÇÃO:

REFERENTE CONCORRENCIA PUBLICA 026/2018


Gerson José Ribeiro
Diretor de Protocolo Geral
Mat. 94916-2

TELMA MARIA MARTINS BALTAZAR
15/02/2019